

ATA DE REABERTURA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, ELABORADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA E TRANSPORTADA PARA AS UNIDADES RECEPTORAS, ALÉM DE DIETAS ENTERAIS E FÓMULAS LÁCTEAS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES GERIDAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às 10h13min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o Responsável pelo Certame e a Equipe de Apoio para atuar na 2ª Reabertura da Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade **Coleta de Preços nº 014/2025** e **Processo nº 065/2025**.

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Foram recepcionados 02 (dois) envelopes das empresas participantes **INTEGRAL NUTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA**, sendo verificada a inviolabilidade dos envelopes, dos quais os conteúdos contidos foram apresentados aos representantes credenciados e presentes na sessão por videoconferência, passando-se à análise pela Equipe de Seleção de Fornecedores.

Foram divulgados previamente a análise das propostas, os valores totais do item 1 e 2, bem como, o valor total do lote, nesse sentido a empresa **VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou o valor total mensal para o **item 1 no montante de R\$ 302.862,92 (trezentos e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, para o **item 2 apresentou o total mensal no montante de R\$ 1.396.954,98 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, e por fim, apresentou para o **total do lote o montante de R\$ 1.699.817,90 (um milhão, seiscentos e noventa e noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos)**; e a empresa **INTEGRAL NUTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** apresentou o valor total mensal para o **item 1 no montante de R\$ 299.497,75 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**, para o **item 2 apresentou o total mensal no montante de R\$ 1.308.881,61 (um milhão, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos)** e para o **valor total do lote apresentou R\$ 1.608.379,36 (um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

Efetuada a análise da empresa **INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** sendo a proposta de menor valor, verificou-se que a proposta apresentada está em conformidade os itens dispostos no item 11 do Edital de Seleção de Fornecedores, de modo que resta classificada em primeiro lugar, ficando a empresa **VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA** pré-classificada em segundo lugar.

DA HABILITAÇÃO

O Responsável pelo Certame procedeu com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO** da empresa classificada em **PRIMEIRO** lugar, qual seja, **INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, analisados os documentos verificou-se que a Certidão de Regularidade do FGTS venceu em 22/11/2025, tendo em vista que a abertura da sessão fora em 10/11/2025, o

referido documento estava dentro da validade, de modo que nos termos do item 12.6 c/c com o item 19.1, fora realizada diligência sobre este, estando tudo em conformidade.

Ainda foram previamente analisados os documentos técnicos, ocasião em que se verificou a apresentação de atestado emitido pela empresa **COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A.**, em 14/05/2025, cujo objeto não é compatível com a presente seleção de fornecedores, de modo que não será considerado para fins de análise, no entanto sua qualificação não resta prejudicada tendo em vista a apresentação de outros atestados compatíveis com o objeto e estimativa mensal solicitada.

Também fora identificado que o CRR apresentado no envelope venceu em 12/11/2025, sendo solicitado o encaminhamento do protocolo de renovação ou o documento já atualizado.

Desta feita, os documentos de qualificação técnica e qualificação técnico-financeira foram encaminhados via *e-mail* para o crivo de análise das áreas técnicas competentes.

Analisados os documentos de habilitação da empresa, **INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, constatou-se que:

Quanto a Habilitação Jurídica: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto a Regularidade Fiscal: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto a Qualificação Econômico-Financeira: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto a Qualificação Técnica: resta pendente de análise, considerando a necessidade de realização de visita técnica nos termos do subitem 16.1.8, restando a referida visita agendada para o dia 26/11/2025 às 10H00min

Quanto as Declarações: a empresa **atendeu** a todos os requisitos.

Diante o exposto, considerando a **visita agendada**, fica a sessão suspensa com reabertura para o dia **27/11/2025 às 10h**.

Por fim, aproveitamos a oportunidade e retificamos todas as atas anteriormente publicadas, para que conste como membro da equipe de apoio a colaboradora Mayara Lorraine Ribeiro, que assina a presente ata, permanecendo os demais termos inalterados.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 12h15 encerrou-se a presente sessão, com reabertura para o dia 25/11, sendo lavrada a presente ata da qual todos concordaram.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Felipe Benite de Alcantara
Membro da Equipe Técnica

Katherine Mota de Souza
Membro da Equipe de Apoio

David Nascimento
Membro Financeiro Contábil

Mayara Lorraine Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio